



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

São Borja, 05 de abril de 2021.

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020

Roque Langendolff Feltrin, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n 8.666/93, decide, **ANULAR** o processo licitatório levado a efeito através do Edital de Pregão Presencial n ° 26/2020, que tem por objetivo **o registro de preço de locação de máquinas para execução de serviços dentro do perímetro urbano e rural do município**. A anulação justifica-se em razão de necessidade de elaboração de planilha de custos, conforme orientação do TCE/RS.


Roque Langendolff Feltrin
Prefeito Municipal em exercício